



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação nº 001/2020

(Retificada para nº 008/2020)

**INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A
INTERRUPÇÃO DAS NOMEAÇÕES
PARA CARGOS COMISSIONADOS,
A ABSTENÇÃO DE PACTUAÇÕES
TEMPORÁRIAS E O MELHOR USO
DOS RECURSOS PARA COMBATE
AO CORONAVÍRUS.**

**ILCEU CARLOS POHLMANN (PTB), JAIRA INÊS DIEHL (PTB),
JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB) E MARIA DE LURDES ELLWANGER
(PTB)**, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vem, com fundamento
no artigo 189, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de
Candelária, a presença de Vossa Senhoria, entregar a presente indicação e
solicitar a remessa desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a pandemia, de abrangência mundial, causada pela
disseminação do Coronavírus (a); a decretação de calamidade pelas entidades
públicas federal, estadual e municipal (b); as repercussões econômicas desses
acontecimentos, especialmente a minoração da renda mensal da população (c);
a aprovação do Projeto de Lei nº 025/2020, que permitiu a suspensão dos pactos
temporários (d); o recente sobrestamento de contratos envolvendo professores,
visando reduzir as despesas periódicas da máquina pública (e); **INDICAMOS** a
Vossa Excelência a paralisação das nomeações para cargos comissionados (1);
a abstenção de promover novas avenças temporárias, exceto as necessárias a
Secretaria de Saúde e a de Assistência Social (2); e o melhor direcionamento
dos recursos para combate a referida enfermidade (3).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

Candelária-RS, 06 de abril de 2020

Ilceu Carlos Pohlmann
Vereador

Jaira Inês Diehl
Vereadora

Jorge Willian Feistler
Vereador

Maria de Lurdes Ellwanger
Vereadora